

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 3448 de 21 de Dezembro de 1995

Lei Municipal nº 5.125 de 05 de Junho de 2013



RESOLUÇÃO Nº 02 de 12 Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre Substituição de Conselheira
para o Triênio 2024/2027

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,
em reunião ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, no uso
da competência que lhe confere o inciso II do art. 18 da Lei
nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência
Social - LOAS,

Considerando a Resolução nº 237 de 14 de dezembro de 2006 no uso
da competência que lhe confere do art. 10;

Considerando a Lei Municipal nº 6015, de 10 de junho que dispõe sobre
a Política de Assistência Social do Município de São Caetano do Sul;

Resolve:

Art. 1º - Delibera sobre a substituição da Conselheira
representante da Organização da Sociedade Civil da Associação
Patrulheiros Mirins, Sra. Vera Lucia de Mendonça Guimarães, pela
Sra. Fátima Zanão Cardoso Aguiar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da
deliberação.

Luciana da Silva Del Santo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social